



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15177 /2014

L T D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Err.

11/02/14

[Signature]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas QNO 18 nos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas QNO 18 nos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, quadra 307, região administrativa Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 15177 /2014

JUSTIFICAÇÃO

Folha N° 01-vf

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

cl



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº JS177/2014
Folha Nº 02-uf